

SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

## ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2016

**COMARCA: SANTA HELENA** 

SERVENTIA: DISTRITAL DE DIAMANTE DO OESTE

DATA: 25/04/2016

#### **EQUIPE CORREICIONAL DO FORO EXTRAJUDICIAL**

### CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

#### JUÍZES AUXILIARES:

- Dra. Ângela Maria Machado Costa
- Dr. Guilherme Frederico Hernandes Denz

#### **ASSESSORES CORREICIONAL:**

- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Paulo Roberto A. de Mello

## JUIZ (ÍZA) DE DIREITO CORREGEDOR (A) DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA

Dr. JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO

AGENTE DELEGADO (A)

Titular: Iracema Trzeciaki

Decreto Judiciário nº 438/92

#### **DADOS CADASTRAIS**



### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

amante D'Oeste	
Distância do Distrito Judiciário à Sede da Comarca: 60 Km	Nome do(s) Distrito(s) que integra(m) o Distrito Judiciário: São Clemente e São José das Palmeiras
A estrada de acesso ao Dis (X ) Sim ( )Não	strito Judiciário é asfaltada:
7. Decreto Judiciário nº. 43	8/92
. Decreto Judiciário nº. 43	88/92
. Portaria nº/, desde	e_/_/
. Portaria nº/, desde	·_/
	96, Desde 29/05/1.996 96, Desde 29/05/1.996 96, Desde 29/05/1.996
il.com lio do fórum?: ( )Sim (x)N lgum outro cartório? l.	,
	Distância do Distrito Judiciário à Sede da Comarca: 60 Km  A estrada de acesso ao Dis (X) Sim ()Não  Decreto Judiciário nº. 43  Portaria nº/, desde Portaria nº/, desde Decreto nº.253/9  Dal Moro. Decreto nº.253/9  do Registro Civil e Tabelio  il.com lio do fórum?: ()Sim (x)N lgum outro cartório?



SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

Em ordem.

### **DADOS ESTRUTURAIS**

	SIM	NÃO
A. A serventia está identificada como Serviço Distrital,		
sendo vedada a adoção do nome fantasia, podendo		
constar, em menor destaque, abaixo da identificação,		
o nome do agente delegado e suas atribuições (CN, art.		
53, Parágrafo único)?		
B. O espaço físico da serventia é condizente com a	_	
relevância dos serviços prestados e observa a	Em termos	
acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades	10111103	
especiais (CN, art. 53)?  C. A serventia observa os dias e horários de		
atendimento ao público, afixando (em local bem visível)		
o horário de funcionamento, consoante disposto no		
caput do artigo 1º da Resolução nº 06/2005-TJ e artigo		
4° § 1° da Lei n° 8935 ( <b>CN, art. 54</b> )?		
<b>D.</b> As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC		
(Lei Estadual n. 18.414 de 29.12.2014 e PCAs nºs 549-		
54.2011.2.00.0000 e 768-67.2011.2.00.0000), FUNREJUS,		
aviso de prazo máximo para expedição de certidões e		
aviso para reclamações contra os seus serviços são		
afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao		
público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?		
<b>E.</b> As leis, regulamentos, resoluções, provimentos,		
regimentos, ordens de serviço, Código de Normas		
atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer		
outros atos que digam respeito a sua atividade são		
mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?		
F. A serventia possui atendimento por meio de sistema		
de senhas?		
<b>G.</b> A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e		
gestantes (CN, art. 10, IV)?		
H. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC)	Não	
dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13	aprese	
do Código de Normas, com o respectivo arquivamento	ntou	
Documento assinado digitalmento, conformo MP n º 2 200 2/2001. Loi n º 11 410/2006 a Pasalucã		T.100/05



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

da 2ª via ( <b>CN, art. 10, X</b> )?	
I. A serventia observa os termos da Recomendação nº	
09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da	
formação e manutenção de arquivos de segurança dos	
livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art.	
<b>10</b> , II)?	
J. As irregularidades encontradas na correição anterior	
foram sanadas?	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	

- CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES
- B. Conforme se verificam das fotos ao final desta Ata, a desorganização no interior da serventia é muito grande, devendo reorganizar os papéis e arquivos, melhorando inclusive o mobiliário. Regularizar.
- H. Apresentar ao Juiz Corregedor recibo de emolumentos o qual deverá verificar se preenche os requisitos do modelo do CN.

## COMUNICADO DE ARRECADAÇÃO BRUTA SEMESTRAL AO CNJ

► Segundo semestre de 2015 – **R\$ 13.287,61** 

#### **PARTE GERAL**

# LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS (CN, art. 19 e 667, inciso I e Ofício Circular n. 164/2013)

1 Em uso o livro nº 03.

	SIM	NÃO
1.1 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
1.2 Ao final de cada mês lança quadro resumo,		
indicando a receita (separadamente, nos casos de		
serviços cumulados) e a despesa total do período, com		
indicação expressa do saldo líquido alcançado, sem		
transportá-lo para o mês seguinte (CN, art. 19, § 3°)?		
1.3 Os livros apresentam escrituração diária e detalhada		
das receitas e das despesas da Serventia, sendo		



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

lançadas separadamente, devidamente identificadas		
pelo livro e folha em que o ato foi praticado, as receitas		
oriundas da prestação dos serviços. As demais receitas,		
tais como, reconhecimento de firma, autenticação, 2ª		
Via, certidões e traslados, serão discriminados pela		
quantidade desses atos, diariamente (CN, art. 19, § 4°)?		
<b>1.4</b> Os lançamentos compreendem apenas os		
emolumentos percebidos como receita do notário e		
registrador, ou recebidos pelo responsável por unidade		
vaga, pelos atos praticados de acordo com a lei e com		
a tabela de emolumentos. Feito o lançamento de saída		
(pagamento) de valores recebidos para repasse a		
terceiros (por exemplo: aquisição de selos FUNARPEN), no		
livro deve haver, necessariamente, o correspondente		
lançamento de entrada (recebimento) da importância		
respectiva no caixa da Serventia, tudo devidamente		
discriminado. (CN, art. 19, § 1°)?		
1.5 São lançadas somente as despesas diretamente		
relacionadas ao serviço, não cabendo, ao reverso, o		
registro de despesas de caráter pessoal, de doações, ou		
de outras que intrinsicamente não se refiram ao serviço ou		
ao seu funcionamento, ou de caráter facultativo (p. ex.		
contribuição em razão de associação voluntária do		
tabelião a entidade de classe, associação ou		
contratação de profissional para tratar de assunto		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
particular e CPC), sendo permitida a despesa efetuada		
com imposto sindical, de acordo com o Ofício Circular nº		
59/2014 (CN, art. 19, § 2°)?		
p. ex. ANOREG.		
<b>1.6</b> Efetuou o recolhimento ao <b>FUNSEG</b> (Fundo Estadual de Segurança aos Magistrados – Lei Estadual nº 17.838/13 e		
Decreto Judiciário nº 205/2014) no percentual de 0,2%		
, .		
sobre o valor da arrecadação bruta do serviço		
delegado? Lembrando que o início do recolhimento terá		
como base o mês de janeiro de 2014 e o seu pagamento		
se dará até o dia 10 de fevereiro de 2014.  CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
Deveré efetuar e recellimente de FUNCE de tede e re	l .	

Deverá efetuar o recolhimento do FUNSEG de todo o período, desde janeiro de 2014, quando se iniciou a cobrança. Após, apresentar ao Juiz Corregedor.



SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

O Provimento nº 45, de 13 de maio de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) fixou critérios objetivos na avaliação das despesas passíveis de dedução, os quais deverão nortear o preenchimento do livro de receitas e despesas.

#### I. Despesas dedutíveis:

- a. locação de bens móveis e imóveis utilizados para a prestação do serviço, incluídos os destinados à guarda de livros, equipamentos e restante do acervo da serventia;
- b. contratação de obras e serviços para a conservação, ampliação ou melhoria dos prédios utilizados para a prestação do serviço público;
- c. contratação de serviços, os terceirizados inclusive, de limpeza e de segurança;
- d. aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos e equipamentos mantidos no local da prestação do serviço delegado, incluídos os destinados ao entretenimento dos usuários que aguardem a prestação do serviço e os de manutenção de refeitório;
- e. aquisição ou locação de equipamentos (hardware), de programas (software) e de serviços de informática, incluídos os de manutenção prestados de forma terceirizada;
  - f. formação e manutenção de arquivo de segurança;
- g. aquisição de materiais utilizados na prestação do serviço, incluídos os utilizados para a manutenção das instalações da serventia;
- h. plano individual ou coletivo de assistência médica e odontológica contratado com entidade privada de saúde em favor dos prepostos e seus dependentes legais, assim como do titular da delegação e seus dependentes legais, caso se trate de plano coletivo em que também incluídos os prepostos do delegatário;
- i. despesas trabalhistas com prepostos, incluídos FGTS, vale alimentação, vale transporte e quaisquer outros valores que lhes integrem a remuneração, além das contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social INSS ou ao órgão previdenciário estadual;



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

- j. custeio de cursos de aperfeiçoamento técnico ou formação jurídica fornecidos aos prepostos ou em que regularmente inscrito o titular da delegação, desde que voltados exclusivamente ao aprimoramento dos conhecimentos jurídicos, ou, em relação aos prepostos, à melhoria dos conhecimentos em sua área de atuação;
- k. o valor que for recolhido a título de Imposto Sobre Serviço - ISS devido pela prestação do serviço extrajudicial, quando incidente sobre os emolumentos percebidos pelo delegatário;
- I. o valor de despesas com assessoria jurídica para a prestação do serviço extrajudicial;
- m. o valor de despesas com assessoria de engenharia para a regularização fundiária e a retificação de registro.
- Ao responsável interinamente por delegação vaga é defeso contratar novos prepostos, aumentar salários dos prepostos já existentes na unidade, ou contratar novas locações de bens móveis ou imóveis, de equipamentos ou de serviços, que possam onerar a renda da unidade vaga de modo continuado, sem a prévia autorização do Tribunal a que estiver afeta a unidade do serviço.
- II. considera-se como dia da prática do ato o da lavratura e encerramento do ato notarial, para o serviço de notas; o do registro, para os serviços de registros de imóveis, títulos e documentos e civil de pessoa jurídica; o do registro, para os atos não compensáveis do Registro Civil das Pessoas Naturais, e para seus atos gratuitos, o do momento do recebimento do pagamento efetuado por fundo de reembolso de atos gratuitos e fundo de renda mínima. (Prov. 45 CNJ, art. 6°, § 1°)
- III. Os documentos referentes à regularidade das contribuições fiscais e previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamentos, os contratos de trabalho e quaisquer outros pertinentes ao serviço, devem ser mantidos em pasta própria à disposição permanente do Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, a ele apresentado extrato circunstanciado do movimento da serventia, com a indicação da receita bruta proveniente, das despesas e da receita líquida, sempre que solicitado (Prov. 45 CNJ, art. 8, Parágrafo Único e CN, art. 21).
- IV. É vedada a prática de cobrança parcial (desconto) ou de não cobrança de emolumentos, e ainda, ressalvadas as hipóteses de isenção, não incidência ou diferimento previstas na legislação específica (Prov. 45 CNJ, art. 7°).



SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

**V.** É vedada aos agentes delegados a realização de qualquer trabalho que não seja peculiar às suas atribuições e ao ato que estiverem praticando, ficando terminantemente proibida a confecção de instrumentos particulares. (**CN, art. 7°).** 

## ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

2 Em uso o arquivo nº 01.

	SIM	NÃO
<b>2.1</b> Encaminha, através do sistema mensageiro, os		
arquivos de comunicação para registro na Corregedoria		
do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº		
304/2013?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
Encaminhar por mensageiro e imprimir o comprovante ofício. Regularizar.	no ver	so do

- **2.2** Último comunicado enviado ao Juiz referente ao mês de **Fevereiro** de 2016.
- 2.3 Quantidade de selos utilizados no último mês: Selo verde: 204; Selo roxo; 12 selos; Selo rosa: 07 selos.

#### DADOS FORNECIDOS PELO FUNARPEN

Ano: 2013		Ano: 2014	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Isento Rosa	240	Isento Rosa	96
Registral Roxo Único	192	Registral Roxo Único	0
Notarial Verde Único	3600	Notarial Verde Único	2352
Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos)	0	Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos)	100
Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos)	0	Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos)	100
Selo Digital do Tabelionato de Notas	0	Selo Digital do Tabelionato de Notas	1500
Ano: 2015		Ano: 2016	
Ano: 2015 Tipo de Selo	Quantidade		Quantidade
			Quantidade 0
Tipo de Selo	0	Tipo de Selo	Quantidade 0
Tipo de Selo Isento Rosa	0	Tipo de Selo Isento Rosa	Quantidade 0 0 288
Tipo de Selo Isento Rosa Registral Roxo Único	0 0 1440	Tipo de Selo Isento Rosa Registral Roxo Único	0
Tipo de Selo Isento Rosa Registral Roxo Único Notarial Verde Único	0 0 1440 300	Tipo de Selo Isento Rosa Registral Roxo Único Notarial Verde Único	0 0 288



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

COMARCA DE SANTA HELENA	STATUS INTEGRAÇÃO	ATUAIS	RETROATIVO ATÉ 1998	RETROATIVO 1997 - 1976
DIAMANTE DO OESTE	EM DIA	EM DIA	EM DIA	NÃO INICIOU

Deverá regularizar o envio dos relatórios ao FUNARPEN, em cronograma a ser estabelecido pela Juíza, que por sua vez, deverá fiscalizar permanentemente o cumprimento desta determinação, comunicando ao Fundo de Apoio (email: <a href="mailto:priscila@funarpen.com.br">priscila@funarpen.com.br</a>) o andamento dos trabalhos.

# PROTOCOLO GERAL (CN, art. 667, inciso II e Adendo 1-E)

- 3 Em uso o livro nº 01, aberto em 02 de maio de 2009.
- 3.1 Último ato protocolado nº **54/2016**, do dia 18 de março de 2016.

	SIM	NÃO
<b>3.2</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
3.3 O livro é informatizado?		
<b>3.4</b> A escrituração é diária obedecendo à ordem cronológica de lançamentos dos atos registrais lavrados pela serventia?		
<b>3.5</b> Constam os nomes de todas as partes integrantes do ato?		
<b>3.6</b> A impressão definitiva do livro é realizada no prazo de quinze (15) dias?		
3.7 O número de ordem está sendo renovado anualmente (CN, art. 667, § 1°)?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

3.6. O último ato impresso no livro protocolo data de 18.03.2016, o que significa que a impressão não é feita dentro do período determinado. Observar doravante.

Não deixar espaços em branco entre as linhas. Regularizar e apresentar ao Juiz Corregedor.



SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

## LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES Provimento nº 45/2015 - CNJ

**4** Não apresentou. Abrir e apresentar ao Juiz Corregedor.

	SIM	NÃO
<b>4.1</b> O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?	Prej.	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

#### Modelo

Data	Natureza da Visita	Autoridade Judiciária	Assinatura da Autoridade Judiciária	Ciente do Agente Delegado

**Finalidade**: Este livro é destinado ao registro das visitas e correições e será escriturado pelas autoridades judiciárias fiscalizadoras.

**Natureza da Visita**: deverá ser registrada a natureza do ato de fiscalização: inspeção, correição ordinária ou extraordinária.

**Assinatura da Autoridade**: o Corregedor da Justiça, Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça ou Assessor Correcional é que poderão escriturar o livro.

**Ciente do Agente Delegado**: o Agente Delegado titular ou designado para responder interinamente à serventia deverão dar seu ciente.

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Deverão ser mantidas em arquivo próprio os relatórios e atas das correições e inspeções, certidões de regularidade emitidas pelo Agente Delegado e relatórios circunstanciados emitido pelo Juiz Corregedor do Foro extrajudicial da Comarca, para fins correicionais.



SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

#### **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**

# LIVRO DE REGISTRO DE NASCIMENTO (CN, art. 87, inciso III)

Em uso o livro nº 7-A.

O último assento foi lavrado sob nº **2501**, na data de **14/04/2016**.

	SIM	NÃO
1 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
<b>2</b> Consta o número do registro no livro Protocolo,		
conforme art. 94 do CN?		
<b>3</b> Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos,		
em conformidade com o artigo 103 do CN?		
<b>4</b> Todos os assentos de nascimento contém a idade da		
mãe, em anos completos, <b>na ocasião do parto (art. 168</b> ,		
VI do CN)		
<b>5</b> O fato do registrando ser gêmeo consta		
expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com	Prej.	
a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

- 1. Embora tenha sido dispensada a apresentação do livro para termo de abertura e encerramento, ainda há a obrigatoriedade do registro por mensageiro. Regularizar e apresentar ao Juiz Corregedor.
- 2. Atualizar os artigos mencionados nos assentos de nascimento de acordo com o novo Código de Normas. Regularizar e apresentar ao Juiz Corregedor.

#### AMOSTRAGEM:

Analisados os assentos nº 2501 a 2482.

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO



Libunal

#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

- **a)** No caso de dúvida quanto à legitimidade ou clareza das informações lançadas na declaração, poderá o registrador realizar diligências para averiguação, como, por exemplo, promover visita à residência do recémnascido (conforme previsão do artigo 52, parágrafo 1° da Lei de Registros Públicos e art. 167 do CN);
- **b)** Nas Hipóteses de adoção é limitada a publicidade do ato (informações na certidão emitida), nos termos do que dispõem a Lei de Registros Públicos, a Lei nº 8.560/92 e o Código Civil;
- c) Observar o disposto no art. 103 do CN que prevê a gratuidade dos registros de nascimento e de óbito para todas as pessoas, assim como a primeira certidão emitida desses atos.

# ARQUIVO DE DNV – Declaração de Nascido Vivo (CN, art. 87, inciso XIV)

Em uso o livro nº 05.

	SIM	NÃO
6 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
7 Arquivo é organizado seguindo a ordem dos registros?		
<b>8</b> A serventia observa que o registro de nascimento está sujeito ao princípio da territorialidade (art. 164 do CN), de modo que somente efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou se dentro desses limites residirem os genitores?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
Regularizar o termo de abertura e encerramento.		

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

**a)** Verificar se a DNV está completa e regularmente preenchida, conforme exigência do modelo oficial instituído, exigindo os



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

esclarecimentos necessários em caso de omissão, ressalva ou borrões

- **b)** Quando constar da DNV residência e local da ocorrência diverso da comarca, anexar o comprovante de residência;
- **c)** O Registrador não está vinculado ao nome declarado na DNV, visto que o momento para escolha do nome é o do registro;
- **d)** Sobre a DNV, observar o disposto no artigo 54, parágrafos 1° e 2° da Lei de Registros Públicos.

# ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE (CN, art. 87, X e art. 226)

Em uso o arquivo nº 01.

	SIM	NÃO
<b>09</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
10 Nos atos analisados por amostragem, há		
correspondência entre os assentos de nascimento sem		
indicação do pai e os termos de alegações de		
paternidade?		
11 Os termos de alegação de paternidade negativos e		
positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos		
do art. 227, § 1° do CN, através do sistema mensageiro?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

#### 11. Regularizar.

As comunicações devem ser realizadas logo após o efetivo nascimento. Observar doravante.

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

O (A) Registrador (a), atento (a) a preocupação social e legal (CF. art. 227, § 6°; artigo 2° da Lei n° 8.560 de 1992; art. 26 do ECA; arts. 1607 a 1614 do Código Civil), quanto ao direito da criança em ter a paternidade reconhecida, e visando melhor instrumentalizar o procedimento de "averiguação oficiosa", e ainda, dando atendimento ao contido no Provimento n° 12, de 06.08.2010 do Conselho Nacional de Justiça, deverá esclarecer as genitoras, quando das futuras tomadas das declarações, as



SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

consequências em não indicar o nome do suposto pai, dentre elas, seria a responsabilização financeira, educacional e social, abrindo mão de direito fundamental da criança e também ao direito que toda pessoa tem de conhecer suas origens – princípio da busca da identidade genética.

# ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE FILHO (CN, art. 87, XI; e Provimento 16/2012 do CNJ)

### Não possui.

Registre-se que na ata da correição anterior, fora determinada a abertura do arquivo nos seguintes termos:

"Embora não haja previsão do livro pelo Código de Normas, o Provimento n. 16 do CNJ dispõe sobre o reconhecimento espontâneo de filhos perante os registradores. Dessa forma, a serventia deverá abrir dois arquivos para esse fim, um para os procedimentos em que o registro de nascimento é da serventia e outro para os procedimentos remetidos para outras serventias".

Deverá a agente delegada proceder a abertura imediata das duas pastas e apresentar ao Juiz Corregedor, o qual deverá deliberar sobre a abertura de procedimento administrativo uma vez que a ordem já fora descumprida em relação à ata anterior.

	SIM	NÃO
<b>12</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?	Prej.	
13 Utiliza a pasta para arquivar os procedimentos de reconhecimento espontâneo de filho realizado na própria serventia, em conformidade com o contido no Provimento nº 16/2012?	Prej.	
<b>14</b> Utiliza como instrumento particular o modelo de termo de reconhecimento de filho do Provimento nº 16/2012 (Anexo II)?	Prej.	
15 Foi lançado no procedimento, a anuência da mãe do filho menor de idade ou a assinatura do filho com 18 anos ou mais, nos termos do art. 186 do CN?	Prej.	
16 Consta fotocópia do documento de identificação das partes, conforme parágrafo 1°, do artigo 8° do Provimento n° 16/2012?	Prej.	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		



SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

# ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE FILHO PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 87, XII; e Provimento 16/2012 do CNJ)

### Não possui. Vide observações acima.

	SIM	NÃO
17 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro	Prej.	
Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
<b>18</b> Utiliza a pasta para arquivar os procedimentos de reconhecimento espontâneo de filho provenientes de	Prej	
outras serventias, em conformidade com o contido no		
Provimento nº 16/2012?		
19 Nos atos analisados por amostragem constatou-se a correspondência entre os reconhecimentos recebidos de outras serventias e as averbações nos assentos de nascimento?	Prej.	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	<u>I</u>	

# ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL (CN, art. 87, XVIII; e Provimento nº 28/2013 do CNJ)

Em uso o arquivo nº 01.

	SIM	NÃO
<b>20</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
21 O requerimento de registro observa as exigências do		
art. 192 do CN, inclusive quanto a assinatura de duas		
testemunhas?		
22 Para os registros de pessoas que já tenham		
completado 12 anos observa o procedimento de		
entrevista previsto no art. 197 do CN?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		



SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que, nos termos do contido no art. 189 do CN e no Provimento nº 28/2013 do Conselho Nacional de Justiça, o registro tardio de pessoas com mais de 12 anos possui procedimento próprio e deve ser efetuado com cautela, a fim de evitar duplicidade de registros de nascimento.

## ARQUIVO DE DECLARAÇÕES (CN, art. 87, XVII)

#### Não possui. Abrir o livro.

	SIM	NÃO
<b>23</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?	Prej.	
<b>24</b> Há correspondência entre os registros de nascimento, em que somente um dos genitores comparece e eles não são casados entre si, e as declarações colhidas?	Prej.	

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) O presente arquivo deve ser utilizado para arquivamento de declarações quando os genitores <u>não são casados e apenas um deles</u> <u>comparece à serventia</u>, munido de procuração por instrumento particular com reconhecimento de firma por autenticidade ou de procuração por instrumento público (art. 182, I e II do CN);
- **b)** Nos casos de genitor preso o reconhecimento de firma da declaração poderá ser suprido por declaração do delegado ou do diretor do presídio, que certificará que a assinatura do genitor foi lançado em sua presença, reconhecendo-a por semelhança;



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

- c) Nos casos em que o registrando for pessoa incapaz deverá ser observado o contido no art. 214 do CN;
- **d)** Para o analfabeto, o reconhecimento se dará, necessariamente, por instrumento público.

### LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO (CN, art. 87, IV)

Em uso o arquivo nº B-4.

	SIM	NÃO
25 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
<b>26</b> Consta o número do registro no Livro Protocolo,		
conforme art. 94 do CN?		
27 As testemunhas do ato estão devidamente		
identificadas, conforme art. 269, IV do CN?		
28 As custas referentes aos atos estão lançadas em reais		
e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

# HABILITAÇÕES DE CASAMENTO (CN, art. 238)

## 29 Verificadas por AMOSTRAGEM:

	SIM	NÃO
<b>30</b> Consta nos autos de habilitação o período de		
afixação do edital de proclamas?		
31 Observa que a falta de partilha de bens da		
comunhão anterior para o divorciado, <b>impõe</b> como		
obrigatório o regime da separação de bens para as		
segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I		
do Código Civil)?		
32 Observa, ainda, que não se exigirá inventário		
negativo para habilitação requerida por viúvo, somente		

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

17



Fibunal

#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

declaração de inexistência de bens, mas que neste caso o regime será de separação obrigatória de bens, nos termos do art. 251 do CN?	
<b>33</b> Arquivam os comprovantes originais de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (artigo 67 da Lei 6.015/73)?	
<b>34</b> Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	
34. Regularizar.	

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) Observar o disposto no art. 255 e § único do CN, que trata da habilitação de casamento de pessoas do mesmo sexo;
- **b)** A anuência para o casamento do incapaz deve ser firmada por ambos os pais. A ausência ou a impossibilidade de um deles anuir ao requerimento deve estar devidamente justificada;
- **c)** Observar que se o contraente for analfabeto, o pedido será firmado a rogo, colhida a impressão digital, com duas testemunhas, constando da certidão de habilitação a circunstância, nos termos do art. 240 do CN;
- **d)** Observar que nos termos do art. 253 do CN o pedido de habilitação somente será submetido ao juiz nos casos de impugnação do Oficial, do Ministério Público ou de terceiro;
- **e)** As habilitações que tratem de conversão de união estável em casamento seguem as disposições da Seção 09, do Capítulo 02 do CN, inclusive assim fazendo constar no respectivo edital de proclamas, nos termos do art. 284 do referido diploma legal.

## LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS (CN, art. 87, VIII)



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

Em uso o arquivo nº **D-2**.

	SIM	NÃO
35 O edital é afixado no átrio do Ofício?		
<b>36</b> Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele		
certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do		
contraente, nos termos dos arts 257 e 258 do CN?		
37 Certifica o decurso do prazo sem apresentação de		
impedimento ou impugnação?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
		•

# ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO (CN, art. 88, II)

Em uso o arquivo nº 01.

	SIM	NÃO
<b>38</b> Em análise por amostragem verificou-se a correlação		
entre os casamentos realizados e os comunicados		
encaminhados, nos termos do art. 261 do CN?		
<b>39</b> Encaminha os comunicados para o Estado do		
Paraná através do sistema mensageiro, conforme art.		
261 do CN?		
<b>40</b> Anexa o comprovante de remessa postal nos		
comunicados encaminhados para outra unidade da		
federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?		
41 Os casamentos de estrangeiro são comunicados aos		
respectivos consulados, conforme contido no art. 263 do		
CN\$		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que o casamento celebrado em comarca diferente daquela da habilitação será comunicado ao Ofício da habilitação, com



SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

elementos necessários para as anotações nos respectivos autos, nos termos do art. 264 do CN.

# LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS (CN, art. 87, V)

Em uso o Livro nº **B-01**. Sem uso. Providenciar a abertura de livro informatizado.

	SIM	NÃO
<b>42</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?	Prej.	
<b>43</b> Consta o número do registro no Livro Protocolo, conforme art. 94 do CN?	Prej.	
<b>44</b> O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?	Prej.	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

# LIVRO DE REGISTRO DE ÓBITO (CN, art. 87, VI)

Em uso o Livro nº C-02.

	SIM	NÃO
<b>45</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
<b>46</b> Consta o número do registro no Livro Protocolo,		
conforme art. 94 do CN?		
47 Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o		
assento de óbito?		
<b>48</b> O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto		
no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		



SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

# LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO (CN, art. 87, VII)

Em uso o Livro nº **C-1Aux**. Sem atos. Encerrar o manuscrito e abrir inormatizado.

	SIM	NÃO
<b>49</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?	Prej.	
<b>50</b> Consta o número do registro no Livro Protocolo, conforme art. 94 do CN?	Prej.	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

# ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO (CN, art. 87, XV)

Em uso o arquivo nº 02.

	SIM	NÃO
51 Os arquivos estão registrados na Corregedoria do		
Foro Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº		
304/2013?		
<b>52</b> As Declarações de Óbito estão sendo arquivadas na		
ordem dos registros de óbito, nos termos do art. 292 do		
CN\$		
53 A serventia observa que o registro de óbito e de		
natimorto está sujeito ao princípio da territorialidade (art.		
291 do CN), de modo que somente efetua o registro dos		
óbitos ocorridos nos limites territoriais do serviço?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
	_	

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Na hipótese de omissão, rasura ou falta de clareza dos dados anotados na Declaração, <u>não</u> superada pela consulta formal e imediata ao



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

responsável pelo seu preenchimento, deverá o senhor Registrador realizar o registro, se assim possível, e para as providências que reputar cabíveis comunicar o ocorrido ao doutor Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial.

# ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, III)

Em uso o arquivo nº 01.

	SIM	NÃO
<b>54</b> Os arquivos estão registrados na Corregedoria do		
Foro Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº		
304/2013?		
<b>55</b> Em análise por amostragem verificou-se a correlação		
entre os óbitos e os comunicados encaminhados?		
56 Encaminha os comunicados para o Estado do		
Paraná através do sistema mensageiro?		
57 Anexa o comprovante de remessa postal nos		
comunicados encaminhados para outra unidade da		
federação?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

### **ARQUIVO DE COMUNICADOS**

## IBGE (CN, art. 88, I)

Em uso a pasta nº 01.

	SIM	NÃO
<b>58</b> Os comunicados são encaminhados trimestralmente?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

### INSS (CN, art. 88, IV e art. 301, I)



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

Em uso a pasta nº 02.

	SIM	NÃO
<b>59</b> Os comunicados são encaminhados mensalmente?		
60 Todos os comunicados do período correicionado		
estão arquivados?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

## JUNTA DO SERVIÇO MILITAR (CN, art. 88, V e 301, II)

Em uso a pasta nº 02.

							SIM	NÃO
61	Apresentou	а	certidão	de	regularidade	dos		
cor	comunicados?							
CON	CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES							
Apı	Apresentar ao Juiz Corregedor.							

## JUSTIÇA ELEITORAL (CN, art. 88, VI e art. 301, III)

Em uso a pasta nº 02.

	SIM	NÃO
<b>62</b> Os comunicados são encaminhados mensalmente?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que deverá efetuar os comunicados de pessoas maiores de 16 anos de idade, independentemente da condição de eleitor.

# INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ (CN, art. 88, VII e art. 301, V)



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

Em uso a pasta nº 01.

	SIM	NÃO			
<b>63</b> Os comunicados são encaminhados mensalmente?					
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES					
Atualizar os artigos do Código de Normas mencionados no ofício.					

## POLÍCIA FEDERAL (CN, art. 88, VIII e art. 301, IV)

Em uso a pasta nº 01.

	SIM	NÃO
64 Verificou-se correlação entre os comunicados de		
óbito de estrangeiros?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CN, art. 88, XII e art. 301, VI)

Em uso a pasta nº 01.

	SIM	NÃO				
<b>65</b> Os comunicados são encaminhados mensalmente?						
<b>66</b> Apresentou a certidão de regularidade dos comunicados?						
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES						

# COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, XI)

Foram apresentadas pastas com comunicados recebidos todos fora de ordem cronológica.

Regularizar a pasta e ordem cronológica e apresentar ao Juiz Corregedor.

SIM NÃO



### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

		serventia icado?	certifica	а	prática	do	ato	no	Prej.	
	<b>68</b> Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?									
CON	CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES									

### ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS (CN, art. 87, XVI)

### Não foi apresentada. Apresentar ao Juiz Corregedor.

	SIM	NÃO
<b>69</b> Os arquivos estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?	Prej.	
<b>70</b> Os mandados estão arquivados na sua forma original?	Prej.	
71 Certifica a data de recebimento e de cumprimento?	Prej.	
<b>72</b> Comunica ao Juízo, através do sistema mensageiro (art. 13 do CN), o cumprimento da ordem judicial?	Prej.	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

### **TABELIONATO DE NOTAS**

### **ESTATÍSTICA**

Constatada divergência entre o número de notas protocoladas com o número de notas registradas no Ofício Distribuidor.

ANO	Dados da Serventia	Dados do Distribuidor
2013	30	52
2014	37	29
2015	21	29



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

Total	88	110

Orienta-se para que se adotem, juntamente com o Ofício Distribuidor, medidas de controle a fim de que as informações sejam as mais precisas possíveis.

### RELATÓRIO DE RECEITAS DO FUNREJUS

<u>Encaminhar</u> ao Conselho Supervisor do FUNREJUS o relatório de Receitas do Fundo, <u>totalizando por ano a quantidade de guias utilizadas pelo Serviço</u>, conforme modelo constante do Anexo C-07 do Código de Normas.

#### **CENSEC**

SIM	NÃO
	SIM

#### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

Conforme relatório emitido pelo Colégio Notarial do Brasil, em virtude de levantamento efetuado até 15/01/2016, esta Serventia se encontra atrasada no envio das informações referente aos períodos abaixo. Ressalte-se que a informação deve ser enviada, ainda que negativa -



SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

### Regularizar no prazo de 30 dias.

#### Distrital de Diamante do Oeste

C	EP
Ano	Quinzena
2007	24
2008	24
2009	24
2010	24
2011	24
2012	24
2013	24
2014	24
2015	24
2016	01

CESDI		
Ano	Quinzena	
2007	24	
2008	24	
2009	24	
2010	24	
2011	24	
2012	24	
2013	24	
2014	24	
2015	24	
2016	01	

### LIVROS E ARQUIVOS

## LIVRO DE NOTAS (CN, art. 667, inciso III)

1 Encerrados os livros nº 07. Em uso o livro nº 08.

SIM NÃO



### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

1.1 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro	
Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?  1.2 O livro em uso possui escrituração informatizada?	
1.3 Os livros encerrados estão encadernados	
editorialmente?	
1.4 Na escrituração dos livros os caracteres obedecem a	
dimensão mínima, equivalente à das fontes Times New	
Roman 13 ou Arial 12 (CN, art. 41, V)?	
1.5 Os atos dos notários obedecem rigorosamente à	
ordem cronológica de escrituração (data – livro – folha) e	
são efetuados em livro formado por folhas soltas, contendo obrigatoriamente, a identificação da	
Serventia, endereço, nome do titular, numeração de série	
do livro e das folhas e a rubrica do serventuário, sendo	
iniciados em folha nova, <b>não</b> sendo utilizado o verso para	
a lavratura de atos distinto, total ou parcial e encerrados	
com a assinatura do tabelião ou escrevente substituto,	
após as assinaturas das partes (CN, art. 17, art. 41, VII e XI	
e art. 679, XV)?	
1.6 Quando houver indicativo de não ser possível iniciar e	
concluir um ato nas últimas folhas do livro em uso, o notário deixa de utilizá-las, inutilizando as demais folhas	
em branco e lavrando o ato novo em um novo livro ( <b>CN</b> ,	
art. 676)?	
1.7 Transcorrido o prazo de trinta (30) dias, sem aposição	
de todas as assinaturas, as escrituras são declaradas	
incompletas e canceladas, anotando-se no termo de	
encerramento tal ocorrência (CN, art. 675)?	
1.8 A qualificação das partes está sendo realizada de	
maneira completa (CN, art. 48 e 679, V)?	
1.9 Nos atos lavrados pela Serventia estão sendo	
consignados a data e o número do registro no livro Protocolo Geral (CN, art. 679, XVI)?	
1.10 Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos	
pela Tabela XI – Tabelionato de Notas (Regimento de	
Custas – Lei n° 18.414/2014) em reais e VRC ( <b>CN</b> , <b>art. 10</b> , <b>XI</b>	
e 36)?	
1.11 Consigna nos atos lavrados o valor que foi recolhido	
ao FUNREJUS, a data do recolhimento e o número da	
respectiva guia, conforme a Instrução Normativa n.	
03/2006 (CN, art. 679, XII)?	



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

**1.12** Consigna nos atos lavrados que envolvam transmissões imobiliárias menção à emissão da DOI?

#### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

- Foram encontrados diversos atos de reconhecimento de paternidade por instrumento público, como o lavrado no Livro n. 08-N, fls. 106. Deverá a agente delegada observar o regramento do Provimento n. 16 do CNJ para os casos de reconhecimento espontâneo de filho, sem a necessidade de lavratura de escritura pública. Observar doravante.
- Alguns atos verificados não continham a assinatura da agente delegada. Deverá fazer levantamento de TODOS os atos dos últimos cinco anos e, caso não haja a assinatura do agente, deverá apor a assinatura. Regularizar.

### ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

DOAÇÃO		SIM	NÃO
	DATA	LIVRO	FLS.
1.13 Nas escrituras de doação e partilho (gratuita) de bens consigna no texto a resumida da guia de recolhimento do ITCMD (CN, art. 681, § 2°)?	transcrição	Prej.	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

COMPRA E VENDA		SIM	NÃO
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Compra e Venda	11/11/2013	7-N	120-123
Escritura Pública de Compra e Venda	22/04/2014	8-N	24-27
1.14 Nas escrituras referentes a imóveis e ele relativos, são <u>exigidas</u> certidões de o pessoais e reipersecutórias relativas ao ir ônus reais, expedidas pelo Serviço de Imóveis competente, bem como, decloutorgante, da existência de outras a pessoais e reipersecutórias e de outros incidentes sobre o mesmo imóvel (CN, a)	ações reais, móvel e de Registro de aração do ções reais, ônus reais		



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

<b>V</b> ) §	
1.15 Consta na escritura a Certidão Negativa de	
Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A	
da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011,	
expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio	
do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou	
consigna no ato que, <u>cientificou</u> as partes envolvidas,	
a <u>possibilidade de obtenção prévia da referida</u>	
<u>Certidão</u> Recomendação n. 03 – CNJ?	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 13.097/2015, que excluiu a necessidade de apresentação das certidões dos feitos ajuizados, para lavratura de escrituras de compra e venda ou de quaisquer outros direitos reais envolvendo imóveis e em seu artigo 54 contemplou o Princípio da Concentração, e, ainda, quanto ao contido no artigo 61 da referida Lei, o qual estabeleceu que <u>os registros e averbações relativos a atos jurídicos anteriores a esta Lei, devem ser ajustados aos seus termos em até 2 (dois) anos, contados do início de sua vigência</u>, deverá o agente delegado, por prudência, orientar quanto ao contido na citada Lei e consignar no ato, que científicou as partes envolvidas, da possibilidade de obtenção prévia das referidas certidões.

COMPRA E VENDA ENVOLVE PESSOAS JURÍDICAS	NDO	SIM	NÃO
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Compra e Venda	19/08/2013	7-N	92-94
1.16 Nos atos notariais em que figurarem c	omo partes		
pessoas jurídicas, exige a apresentaçã	io de ato		
constitutivo ou contrato social, atualizado	os, além de		
certidão simplificada e atualizada	da Junta		
Comercial/Serviço de Registro Civil c	le Pessoas		
Jurídicas e efetua as confrontações nece	essárias dos		
documentos apresentados conferindo a le	egitimidade		



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 667, § 2º e 679, VI)?	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	

COMPRA E VENDA DE IMÓVEL	RURAL	SIM	NÃO
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Compra e Venda	22/10/2013	7-N	111-113
1.17 Na lavratura de escrituras envolver rural consigna o número da indicação c INCRA (CCIR) e na Receita Federal para (CN, art. 681, II)?	adastral no		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Considerando a revogação da Lei nº 4.771/65, não há necessidade de apresentação da certidão negativa de débitos ambientais para lavratura de escrituras de compra e venda ou de quaisquer outros direitos reais envolvendo imóveis rurais, entretanto, por prudência, deverá o agente delegado consignar no ato que cientificou as partes envolvidas, da possibilidade de obtenção prévia da referida certidão, bem como, que o adquirente responderá pelo pagamento de eventuais débitos, cuja quitação deverá ser provada por ocasião do registro imobiliário.

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL		SIM	NÃO
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial	23/09/2013	7-N	102-104
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial	13/08/2014	8-N	17-20
1.18 Nas escrituras de divórcio faz re	ferência à		
assistência de advogado habilitado?			
1.19 Nas escrituras de divórcio faz re	ferência à		
inexistência de filhos menores ou incapaze	ζŚ		
1.20 Nas escrituras de divórcio faz referênc	ia quanto à		
destinação dos bens?			



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

1.21 Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 739, § 4º)?		
1.22 Consta na escritura a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou consigna no ato que, cientificou as partes envolvidas, a possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão Recomendação n. 03 – CNJ?	Prej.	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
1.21. Regularizar.		

INVENTÁRIO E PARTILHA	SIM	NÃO
DATA	LIVRO	FLS.
1.23 Nas escrituras de inventário e partilha está sendo exigida a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?	Prej.	
<b>1.24</b> O agente delegado certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento ( <b>CN</b> , <b>art. 738</b> , § <b>7º</b> )?	Prej.	
1.25 Na lavratura de escritura de inventário e partilha o notário arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 739, § 3°, "b")?	Prej.	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Não há necessidade de apresentação de certidões de feitos ajuizados para lavratura de escrituras de inventário e partilha (excluídas aquelas que tratem da cessão de direitos hereditários), nem, por consequência, para seu registro no fólio real (decisão proferida no protocolizado n. 2008.321319-0/CGJ - disponível em



SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

http://portal.tipr.jus.br/web/cgi/75).

### INSTRUÇÃO Nº. 01/2007

I) os emolumentos decorrentes da lavratura de escritura pública de separação consensual e divórcio consensual por via administrativa, instituídos pela Lei nº 11.441, de 04.01.2007, sem bens a partilhar, corresponderão a 50% do valor previsto na primeira faixa de valores do quadro do item IV da Tabela XI.

II) os emolumentos decorrentes da lavratura de escritura pública de inventário, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa, instituídos pela Lei nº 11.441, de 04.01.2007, com partilha de bens, corresponderão ao previsto nas faixas de valores do quadro do item IV da Tabela XI, o que deverá ser aferido com base no valor da totalidade dos bens objeto da partilha.

III) É gratuita a escritura e demais atos notariais àqueles que se declararem pobres nos termos da Lei.

REVOGAÇÃO DE MANDATO		SIM	NÃO
	DATA	LIVRO	FLS.
1.26 Nas escrituras de revogação de man sendo feitas as anotações e/ou con necessários no instrumento revogado (CN,	nunicações	Prej.	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

O Tabelião deverá atentar para as comunicações referentes as escrituras públicas de revogação de mandato e revogação de escritura pública de compra e venda.

ATA NOTARIAL		SIM	NÃO
	DATA	LIVRO	FLS.
<b>1.27</b> As atas notariais relativas ao conteú da internet estão arquivadas eletronica		Prej.	



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

serventia (CN, art. 731)?		
<b>1.28</b> Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 da CGJ ( <b>CN, art. 10, XI e 36</b> )?	Prej.	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

### INSTRUÇÃO Nº. 10/2004

- I) os emolumentos decorrentes da lavratura de atas notariais destinadas à certificação do conteúdo de sites de internet corresponderão ao dobro dos valores previstos no item VIII e alíneas da Tabela XI;
- II) os emolumentos decorrentes da lavratura de atas notariais que exijam a realização de diligências externas pelo tabelião ou por seu substituto obedecerão ao critério e valor estabelecidos no item IV da Tabela XI.

# LIVRO DE PROCURAÇÕES (CN, art. 667, inciso IV)

2 Encerrados os livros nº 09 a 11. Em uso o livro nº 12-P.

#### AMOSTRAGEM:

Todas as procurações do Livro n. 12-P

.

	SIM	NÃO
2.1 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
2.2 O livro em uso possui escrituração informatizada?		
2.3 Os livros encerrados estão encadernados		
editorialmente?		
<b>2.4</b> Na escrituração dos livros os caracteres obedecem		
a dimensão mínima, equivalente à das fontes Times New		
Roman 13 ou Arial 12 (CN, art. 41, V)?		
2.5 Os atos dos notários obedecem rigorosamente à		



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

ordem cronológica de escrituração (data – livro – folha) e são efetuados em livro formado por folhas soltas,		
contendo obrigatoriamente, a identificação da		
Serventia, endereço, nome do titular, numeração de série do livro e das folhas e a rubrica do serventuário,		
sendo iniciados em folha nova, <b>não</b> sendo utilizado o		
verso para a lavratura de atos distinto, total ou parcial e		
encerrados com a assinatura do tabelião ou escrevente		
substituto, após as assinaturas das partes (CN, art. 17, art.		
41, VII e XI e art. 679, XV)?		
2.6 A qualificação das partes está sendo realizada de		
maneira completa (CN, art. 48 e 679, V)?  2.7 Nos atos lavrados pela Serventia estão sendo		
consignados a data e o número do registro no livro		
Protocolo Geral (CN, art. 679, XVI)?		
2.8 Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos		
pela Tabela XI – Tabelionato de Notas (Regimento de		
Custas – Lei $n^{\circ}$ 18.414/2014) em reais e VRC ( <b>CN</b> , <b>art. 10</b> ,		
XI e 36)?		
2.9 Nos atos notariais em que figurarem como partes		
pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de		
certidão simplificada e atualizada da Junta		
Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas		
(CN, art. 667, § 2° e 679, VI)?		
2.10 O Serviço efetua as confrontações necessárias dos		
documentos apresentados conferindo a legitimidade		
de quem se apresenta como sócio com poderes de agir		
em nome da sociedade?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
Atualizar os artigos mencionados referentes ao Código de	Normas	•

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

**a)** É vedada a utilização de expressões, tais como, "residentes nesta cidade" ou "residentes no distrito", sendo que, a qualificação das partes deve se dar de forma completa (**CN**, **art. 48**).

**b)** Lembrar que a certidão simplificada se presta a indicar quem exerce a administração da empresa no momento da prática do



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

ato, bem como o último ato arquivado no Órgão de Registro do Comércio/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ao passo que o contrato social/estatuto e suas alterações demonstram a extensão dos poderes e os limites de atuação do gerente/administrador.

# LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES (CN, art. 667, inciso V)

3 Fm uso o livro nº 2-S.

#### AMOSTRAGEM:

Livro n° 2-S, fls. 83 (Livro n° 11-P, fls. 35-36). Livro n° 2-S, fls. 79-80 (Livro n° 9-P, fls. 150-154).

	SIM	NÃO
<b>3.1</b> Nos casos em que os substabelecimentos recaiam		
sobre procurações lavradas pela própria serventia, é		
feita a averbação no ato primitivo concomitantemente		
ao ato praticado (CN, art. 685)?		
<b>3.2</b> Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos		
sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados		
em outra serventia, é comunicado ao notário que	Prej.	
lavrou o instrumento revogado ou do mandato	riej.	
substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 685, §		
10) \$		
3.3 Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com		
reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Em se tratando de substabelecimento de poderes, já substabelecidos, com o fito de preservar a segurança e a eficácia dos registros públicos, deve ser comunicado, também, à Serventia que



SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

lavrou o instrumento originário do mandato.

#### ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE SUBSTABELECIMENTOS

**4** Em uso o arquivo nº **01**.

	SIM	NÃO
<b>4.1</b> Os comunicados estão sendo feitos através do		
"sistema mensageiro" (CN, art. 13)?		
<b>4.2</b> Para os comunicados às serventias de outras		
unidades da Federação, anexa o comprovante postal?		
<b>4.3</b> Verificou-se, por amostragem, em confronto com os		
atos lavrados no período correicionado, a realização		
das necessárias anotações, dos instrumentos lavrados		
nesta serventia?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
	•	

## LIVRO DE TESTAMENTO (CN, art. 667, inciso VI)

**5** Em uso o livro nº **01**. Sem atos durante o período correicionado.

	SIM	NÃO
5.1 O livro em uso possui escrituração informatizada?		
<b>5.2</b> As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?	Prej.	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

**a)** Em relação ao fornecimento de certidões, atentar para o que dispõem o artigo 722 ("O fornecimento de informações ou certidões de testamentos somente se dará com a comprovação do óbito do testador") do Código de Normas.

**b)** Lembrar que nos comunicados ao Distribuidor **não** haverá menção aos beneficiários/legatários, identificando apenas o testador.

#### ARQUIVO DE COMUNICADOS DE TESTAMENTO

	SIM	NÃO
6 Observa o envio à CENSEC?	Em	
	term	
	os	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

## LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA (CN, art. 667, inciso VI, 668, § 2° e Adendo 2-D)

7 Fm uso o livro nº 4.

	SIM	NÃO
7.1 O livro é adaptado ao modelo instituído no Adendo		
2-E do Código de Normas, incluindo o campo "CÓDIGO		
DO CARTÃO DE ASSINATURA"?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que é obrigatório o reconhecimento autêntico



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

da firma (CPC, art. 369) em <u>todos</u> os documentos de transferência de veículos (**CN, 710, § 2º**).

#### 7.2 Cartões de assinatura:

	SIM	NÃO
7.3 Na confecção dos cartões de assinaturas observa os		
requisitos do artigo 709 do Código de Normas?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

**a)** Em se tratando de assinaturas colhidas há muito tempo, recomenda-se a colheita de novas e atualizadas firmas, com a renovação do cartão e o arquivamento de cópias dos documentos pessoais da parte (CPF/RG), na forma dos artigos 711 e 713 do Código de Normas.

**b)** Nos casos em que o padrão da assinatura difere da lançada no cartão, adotar cautelas para confirmação da legitimidade da parte.

## LIVRO ÍNDICE (CN, art. 667, inciso VIII e 668, § 1°)

	SIM	NÃO	
8 O livro índice é informatizado?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

## ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 667, inciso IX)



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

9 Em uso o arquivo nº 01.

	SIM	NÃO
<b>9.1</b> Os arquivos são formados com os originais dos		
instrumentos utilizados?		
9.2 Anota o número do livro e da folha em que o		
instrumento foi utilizado (CN, art. 672)?		
9.3 Certifica a confirmação da procuração (CN, art.		
672, §§ 3° e 4°)?		
9.4 Comunica o uso da procuração à Serventia em que		
esta foi lavrada?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Recomenda-se, entretanto, que a validação deve ser a mais completa possível, via mensageiro nas unidades do Estado (em havendo urgência o primeiro contato pode ser via telefone), com anotação de sua confirmação mediante carimbo, consignando o nome completo do informante, qualificação (cargo/função que exerce), data, entre outros elementos. Não se olvidando que os dados para a comunicação, em especial, o telefone deve ser buscado no sítio do TJ ou do CNJ.

### ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS (CN, art. 667, inciso XI)

10 Em uso o arquivo nº 01.

	SIM	NÃO
10.1 Mantém arquivo organizado por ordem		
cronológica?		
10.2 Consigna referências ao livro e folhas em que os		
documentos foram utilizados, em conformidade com o		
artigo 667, § 2º do Código de Normas?		
10.3 Arquiva as certidões atualizadas emitidas pela		

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

Junta Comercial?	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	
	,

## ARQUIVO DE DOCUMENTOS (CN, art. 667, inciso XII)

11 Em uso o arquivo nº 01. Utiliza a presente pasta para o arquivamento de documentos remanescentes, que não possuem local próprio.

## ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS (CN, art. 667, inciso XIII)

12 Em uso o arquivo nº 01. Sem uso.

	SIM	NÃO
<b>12.1</b> Os mandados ou alvarás judiciais são apresentados em seu original?	Prej.	
<b>12.2</b> Certifica o livro e folhas em que o ato foi praticado?	Prej.	
<b>12.3</b> Comunica ao Juízo o cumprimento do alvará ou mandado?	Prej.	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

## ARQUIVO DE CND (CN, art. 667, inciso XV)

13 Em uso o arquivo nº 01. Sem uso.

	SIM	NÃO
13.1 A serventia efetua a validação do documento, na	Prej.	
forma do artigo 681, § 5º do Código de Normas e		
observa a obrigatoriedade da anotação do livro e		
folhas em que foram utilizadas (CN, art. 681, § 8°)?		

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

### ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS (CN, art. 667, inciso XVI)

14 Em uso o arquivo nº 01.

	SIM	NÃO
<b>14.1</b> Constam das guias referências aos atos praticados, às datas respectivas e às bases de cálculo utilizadas?		
<b>14.2</b> Nos casos analisados por amostragem, a guia do FUNREJUS foi recolhida no prazo, ou seja, antes ou na data da lavratura do ato (Instrução Normativa nº 03/2006-FUNREJUS)?		
14.3 O recolhimento ao FUNREJUS, referente aos atos notariais sem expressão econômica (Lei 18.415/14) seguem a regra do <u>Manual do Tabelionato de Notas para emissão de guias de recolhimento ao FUNREJUS, constante no site do Tribunal de Justiça, incidindo o percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos e sendo efetuado até o dia útil posterior à realização dos atos?</u>		
14.4 Os recolhimentos ao FUNREJUS realizados resultam da aplicação de 0,2% sobre o valor do ato ou do negócio e àqueles referentes as escrituras de inventário e partilha (Lei 11.441/07) seguem a regra do artigo 3°, inciso VII, da Lei Estadual 12.216/98 e do artigo 5°, inciso VII, do Decreto Judiciário 153/99, incidindo o percentual de 0,2% sobre o valor da totalidade dos bens objeto da partilha?		

#### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

A agente delegada não recolhe o FUNREJUS referente aos atos sem valor declarado (25% sobre o valor dos emolumentos). Deverá efetuar levantamento de todas as escrituras em que incide o FUNREJUS desse tipo e efetuar o recolhimento. Após, apresentar ao Juiz Corregedor.

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

- **a)** Nas escrituras públicas o valor da transação deverá ser o de mercado, lembrando que por ocasião do registro, poderá o (a) Tabelião (ã) impugnar o valor atribuído visando a atualização do valor do imóvel CN, art. 62 e, por outro lado, a consequente atualização dos valores devidos ao FUNREJUS.
- **b)** nos termos do item 9 da Instrução nº. 01/1999, "deverão ser atualizados os atos que apresentarem valores desatualizados, assim entendidos os praticados há mais de três meses".
- **c)** para os negócios jurídicos valorados, mas sem expressão em unidade monetária, utilizará no cálculo da taxa devida ao FUNREJUS, sempre que possível (p.ex. produtos agrícolas e semoventes), a cotação média do produto na região, de acordo com os indicadores oficiais na data do ato.
- **d)** Nas hipóteses de que trata o artigo 3°, inciso VII, alínea b, número 15, da Lei n°. 12.216/98 deve constar na escritura, declaração do funcionário público, sob as penas da lei, de que o imóvel destina-se à sua residência, sob pena de não configurar a hipótese de isenção legal.

## ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL (CN, art. 667, inciso XVII e 687)

15 Em uso o arquivo nº 01.

	SIM	NÃO	
<b>15.1</b> Nos atos analisados por amostragem constatou-se			
regularidade no envio da DOI à Receita Federal?			
15.2 O envio da DOI é realizado mensalmente?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Recomenda-se, sempre que, houver dúvida no dever de



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

realizar a comunicação de atos envolvendo imóveis, que se proceda ao envio da DOI na forma da Instrução Normativa nº 1112/10 da SRF, pois não há qualquer penalidade para comunicação de atos que ela não se fazia necessária.

### ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR (CN, art. 667, inciso XIV)

16 Em uso o arquivo nº 03.

	SIM	NÃO
<b>16.1</b> Pelas relações, analisadas por amostragem,		
cumpre com rigor a periodicidade dos comunicados,		
encaminhando-as a cada dez dias, pelo sistema		
mensageiro ou por meio de transmissão eletrônica de		
dados (CN, art. 680, § 1°)?		
<b>16.2</b> Observa o Decreto Judiciário n. 744/2009 e recolhe		
as custas através de guia (FUNJUS)?		
<b>16.3</b> Mantem as guias do FUNJUS anexadas às relações?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- **a)** Tendo em vista os valores cobrados pelos boletos gerados pelos bancos ao Distribuidor e visando gerar economia e privilegiar a racionalização do serviço, determina-se que os comunicados sejam encaminhados no prazo exato de 10 (dez) dias, nem menos, nem mais, para que haja três comunicados por mês.
- **b)** Ademais, deverá encaminhá-las, preferencialmente, em formato word ou excel para o Distribuidor, que preencherá a data e o número do registro e devolverá a mesma, acompanhada da relação dos selos utilizados.
- **c)** Deverão ser arquivados o mensageiro de envio, a relação com o registro preenchido, o relatório dos selos e a guia de recolhimento do Funjus.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



#### SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

d) Por força do Decreto Judiciário n. 744/2009, a partir de 1º de outubro de 2009 todos os recolhimentos ao Serviço Distribuidor para o fornecimento de certidões ou registro de escrituras deve ocorrer através "quitação bancária, mediante o pagamento de boleto bancário expedido unicamente pelo Sistema Uniformizado" (art. 5º), acessível através da página do Tribunal de Justiça na internet, mediante o seguinte procedimento. Desta forma, vedado o pagamento de emolumentos diretamente na Serventia.

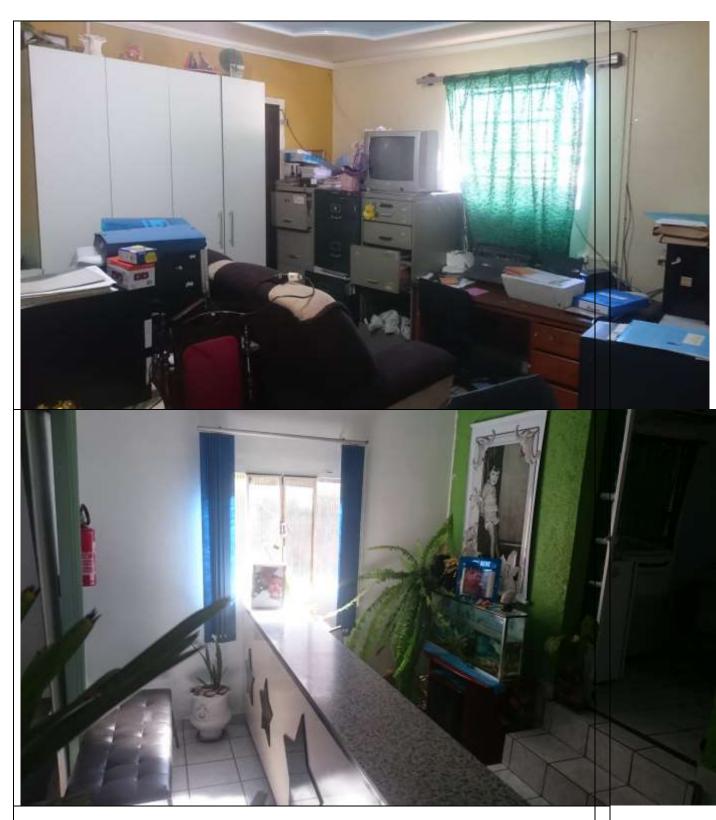
SÍTIO ELETRÔNICO: www.tjpr.jus.br

#### **IMAGENS DA SERVENTIA**





SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000





SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000



#### AO (À) AGENTE DELEGADO (A)

- 1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correicional.
- 2. Concedem-se 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade item a item ao doutor Juiz de Direito, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

#### JUIZ (ÍZA) CORREGEDOR (A) DA COMARCA

1. Proceder à <u>aferição pessoal</u> da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional, <u>principalmente quanto ao recolhimento do FUNSEG e do FUNREJUS incidente sobre os atos sem valor declarado, que nunca foram recolhidos pela agente delegada. Também, deverá fazer aferição pessoal de todos</u>



SEI n° 0020736-07.2016.8.16.6000

### os pontos ressaltados na ata, notadamente aqueles que já haviam sido determinados na ata anterior e continuam sem cumprimento.

**2.** Em **noventa (90) dias**, anexar ao presente SEI, relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas, juntamente com a certidão de regularidade, item a item, emitida pelo Sr. Agente Delegado.

#### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão Jurídica para as providências necessárias.

#### **CONCLUSÃO**

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

Des. Eugênio Achille Grandinetti

Corregedor-Geral da Justiça